



# Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19.400-011  
 CNPJ: 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO  
 e-mail: camarapv@uol.com.br / secretaria@camarapv.sp.gov.br / site: www.camarapv.sp.gov.br

Of. nº 591/2023 - a

Em 05 de dezembro de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**SENADOR RODRIGO PACHECO**

Presidente do Senado Federal

**BRASÍLIA-DF.**

Com nossos cordiais cumprimentos, valemos-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **MOÇÃO N°027/2023**, de autoria dos nobres vereadores **MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA** e **TÁCITO ALEXANDRE DE CARVALHO E SILVA**, aprovada por unanimidade pelo Douto Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária ontem realizada, manifestando **"Repúdio a indicação de Flávio Dino de Castro e Costa para Ministro do STF"**.

Sem mais, prevalecendo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossos protestos do mais elevado apreço e distinta consideração, firmando-nos mui,

Atenciosamente.

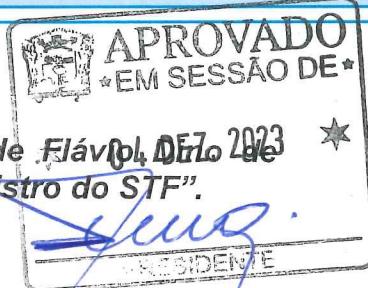
  
**MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
 Presidente



# Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19.400-011  
CNPJ: 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO  
e-mail: camarapv@uol.com.br / secretaria@camarapv.sp.gov.br / site: www.camarapv.sp.gov.br

MOÇÃO N° 027/2023



Senhor Presidente:

**CONSIDERANDO** que Flávio Dino de Castro e Costa é um advogado, político, professor e ex-magistrado brasileiro, filiado ao Partido Socialista Brasileiro; é o atual ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil e Senador da República pelo Estado do Maranhão, do qual foi governador entre 2015 e 2022;

**CONSIDERANDO** que, é importante destacar que o Ministro Flávio Dino tem um currículo invejável e digno de respeito e elogios, no entanto, sempre esteve ao lado do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, neste sentido, vale questionar a independência do mesmo no tribunal, será que votaria conforme manda a Constituição Federal, ou como um amigo e/ou Ministro do Presidente;

**CONSIDERANDO** que, para os vereadores abaixo descritos, para exercer um cargo tão importante para o Brasil, como Ministro do STF, o cidadão deve ser totalmente desvinculado de qualquer elo seja: político partidário, familiar ou de amizade, para que haja total imparcialidade;

Ante ao exposto:

**REQUER** a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o duto plenário, seja consignada na Ata dos trabalhos da presente Sessão "**MOÇÃO DE REPÚDIO**", a indicação do atual Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil, Flávio Dino de Castro e Costa, para Ministro do STF – Supremo Tribunal Federal.

**REQUER**, ainda, seja encaminhada a presente propositura aos Exmos. Sres.: Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e, Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, para que tenham conhecimento e dê ciência aos demais Senadores, do repúdio da Câmara Municipal de Presidente Venceslau a indicação do Ministro Flávio Dino para o STF.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 01 de dezembro de 2023.

## Vereadores:

MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

João Luiz Coia  
Vereador

TÁCITO ALEXANDRE DE CARVALHO E SILVA

Allan Diogo Garcia Pereira  
Vereador

Diogo Garcia Barbedo  
Vereador

Marcos Araújo de Souza  
Vereador

Reginaldo Souza Ferraz  
Vereador

Wilson Massaaki Hirakawa  
Vereador

Ricardo Jock  
Vereador

Juno Gabriel Nassjo Baptista  
Vereador